



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0000404-43.2012.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA
EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ
EXECUTADO: DANIEL GRESSI PERUZZO
EXECUTADO: FAQUEADO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Em 16 de março de 2020, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido no despacho de movimento 109.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Fração ideal do imóvel sob matrícula nº 4.889 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR (Mov. 92.2);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 16 de março de 2020. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

